



S. R.  
MINISTÉRIO DO INTERIOR  
DIRECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA E CIVIL

.....1ª REPARTIÇÃO

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Presidente da  
Comissão de Verificação de Poderes da

ASSEMBLEIA NACIONAL

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Comércio — LISBOA-2

L.º 25

P.º Z-11/5

N.º B-4855

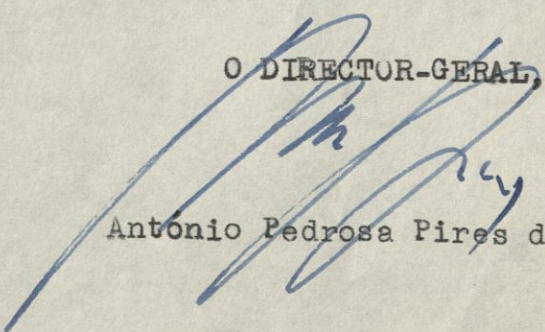
18. NOV. 1965

Em cumprimento do disposto no artigo 34º do Decreto-Lei nº.37 570, de 3 de Outubro de 1949, tenho a honra de remeter a V.Ex<sup>a</sup>, inclusos, os documentos respeitantes ao apuramento do resultado da eleição de Deputados, realizada no passado dia 7, nos círculos de AVEIRO, BEJA, BRAGA, BRAGANÇA, CASTELO BRANCO, COIMBRA, ÉVORA, FARO, GUARDA, LEIRIA, LISBOA, PORTALEGRE, PORTO, SANTARÉM, SETÚBAL, VIANA DO CASTELO, VILA REAL, VISEU, FUNCHAL, PONTA DELGADA, ANGOLA, GUINÉ, ÍNDIA MACAU e MOÇAMBIQUE.

Os elementos em falta, respeitantes aos círculos de ANGRA DO HEROÍSMO, HORTA, CABO VERDE, SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE e TIMOR, serão enviados logo que recebidos nesta Direcção-Geral.

A bem da Nação

O DIRECTOR-GERAL,

  
António Pedrosa Pires de Lima